

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



CONTRATO Nº 20170006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Treze de Maio, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.773/0001-56, representado pelo Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado. Prefeito Municipal, portador do RG 5254097 SPTC-II-GO e do CPF nº 000.257.061-01, residente na Av. Araguaia, 63, nessa cidade e de outro lado a firma T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.185.368/0001-49, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA, FOLHA INDUSTRIAL QD 3 LT 2B, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68509-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILSON CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, residente na FOLHA 19, QD 05 LT C06, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68500-000, portador do RG 5773161 SSP-PA CPF 235.223.132-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-08 PMBG e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003834	ANEL BORRACHA HELICE 120K	PEÇA	4,00	1,060	4,24
003837	ANEL EIXO ROLA GUIA 120K	PEÇA	4,00	0,700	2,80
003840	ANEL EIXO ROLETE SUPERIOR 120K	PEÇA	4,00	0,640	2,56
003843	ANEL 120K	PEÇA	4,00	33,600	134,40
003845	ANEL TEFLON 120K	PEÇA	4,00	70,500	282,00
003846	ANEL TRAVA 120K	PEÇA	4,00	1,300	5,20
003848	ARRUELA 120K	PEÇA	6,00	6,560	39,36
003850	ARRUELA 120K REF. 5S7385	PEÇA	6,00	3,900	23,40
003851	ARRUELA 120K REF. 6S8319	PEÇA	10,00	35,400	354,00
003853	ARRUELA 2.7/8 120K	PEÇA	10,00	1,500	15,00
003855	ARRUELA 120K REF. 6Q3205	PEÇA	4,00	89,100	356,40
003857	ARRUELA LISA 3/4 120K	PEÇA	10,00	1,400	14,00
003858	ARRUELA LISA 5/8 120K	PEÇA	10,00	1,300	13,00
003860	BARRA BRONZE 120K	PEÇA	8,00	41,500	332,00
003862	BARRA BRONZE 120K REF. ST2925	PEÇA	8,00	103,700	829,60
003864	BARRA DE BRONZE 120K REF. ST8366	PEÇA	8,00	59,900	479,20
003865	BASE FILTRO LUBRIFICANTE 120K	PEÇA	1,00	1.131,150	1.131,15
003867	BUCHA 120K	PEÇA	4,00	75,520	302,08
003868	BOMBA D'ÁGUA 120K	PEÇA	1,00	1.781,500	1.781,50
003871	BOMBA DE ÓLEO MOTOR 3306 120K	PEÇA	1,00	2.199,500	2.199,50
003881	BUCHA 120K REF. 2G7387	PEÇA	4,00	59,400	237,60
003884	BUCHA 120K REF. 2G8624	PEÇA	4,00	40,500	162,00
003887	BUCHA 120K REF. 8W6473	PEÇA	4,00	157,100	628,40
003890	BUCHA ACO 120K REF. 5K0984	PEÇA	4,00	79,100	316,40
003892	BUCHA ACO 120K REF. 5K0985	PEÇA	2,00	157,100	314,20
003894	BUCHA BRONZE 120K REF. 4R8659	PEÇA	2,00	133,150	266,30
003897	BUCHA BRONZE 120K REF. 4R8660	PEÇA	2,00	138,000	276,00
003899	BUCHA 120K 5T7332	PEÇA	2,00	99,500	199,00
003901	BUCHA 120K REF. 2G8631	PEÇA	2,00	41,500	83,00
003903	BUCHA 120K REF. 2G8737	PEÇA	2,00	60,700	121,40
003905	CABECOTE INJEÇÃO DIRETA 120K	PEÇA	1,00	4.656,500	4.656,50
003906	CALCO 120K	PEÇA	6,00	15,800	94,80
003908	CALCO 120K REF. 8D4791	PEÇA	6,00	5,750	34,50
003909	CALCO 120K REF. 7D9983	PEÇA	6,00	4,900	29,40
003911	CALCO AJUSTE 120K	PEÇA	6,00	21,800	130,80
003912	CANTO LAMINA PATROL 120K	PEÇA	8,00	103,800	830,40
003914	CAPA 120K	PEÇA	2,00	198,100	396,20
003916	CAPA 120K REF. 1P4693	PEÇA	2,00	94,750	189,50
003918	CAPA 120K REF. 1N2139	PEÇA	2,00	120,650	241,30
003919	CHAVE GERAL 120K	PEÇA	2,00	148,200	296,40
003920	CILINDRO 120K	PEÇA	2,00	613,500	1.227,00
003921	CINTA 120K	PEÇA	4,00	15,950	63,80
003922	CINTA MULTI VEDANTE 120K	PEÇA	5,00	14,950	74,75
003924	COLA TRAVA PARAFUSO 120K	PEÇA	5,00	12,900	64,50
003958	COLAR 120K	PEÇA	2,00	91,950	183,90
003960	COMPRESSOR DE AR 120K	UNIDADE	1,00	4.218,500	4.218,50

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



003961	CONE 120K	UNIDADE	2,00	504,500	1.009,00
003962	CONE 120K 184046	UNIDADE	2,00	337,500	675,00
003963	CONEXAO 120K	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
003965	CONEXAO 120K 6G1415	UNIDADE	4,00	69,200	276,80
003967	COROA 120K	UNIDADE	2,00	819,100	1.638,20
003968	COROA 120K 8D8787	UNIDADE	2,00	790,100	1.580,20
003969	CORREIA 23X1755 120K	UNIDADE	2,00	71,400	142,80
003970	CORRENTE TANDER DIREITA 120K	UNIDADE	4,00	1.571,200	6.284,80
003982	CORRENTE TANDER ESQUERDA 120K	UNIDADE	4,00	1.571,000	6.284,00
003988	COTOVELO 120K	UNIDADE	2,00	454,000	908,00
003991	CUBO FREIO RODA 120K	UNIDADE	1,00	1.558,500	1.558,50
003993	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337	UNIDADE	1,00	1.432,600	1.432,60
003995	DISCO 120K	UNIDADE	10,00	86,900	869,00
003996	DISCO DE ACO 120K	UNIDADE	10,00	68,200	682,00
003997	DISCO DE ACO 120K 8D8794	UNIDADE	10,00	53,700	537,00
003998	DISCO DE FIBRA 120K	UNIDADE	10,00	86,600	866,00
004000	DISCO 120K 6Y5363	UNIDADE	10,00	116,500	1.165,00
004002	DISCO 120K 6Y5362	UNIDADE	10,00	121,500	1.215,00
004003	DISCO 120K 6L8912	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
004004	DISCO 120K 6L8921	UNIDADE	10,00	185,100	1.851,00
004006	EIXO COMANDO VALVULA 120K	UNIDADE	2,00	966,000	1.932,00
004008	EIXO RODA 120K	UNIDADE	1,00	4.549,500	4.549,50
004010	ELO EMENDA 120K	UNIDADE	8,00	60,800	486,40
004012	ENGRENAGEM 6G5532 120K	UNIDADE	1,00	1.752,100	1.752,10
004013	ENGRENAGEM 1W9812 120K	UNIDADE	1,00	640,100	640,10
004014	ENGRENAGEM 8D5344	UNIDADE	1,00	722,000	722,00
004015	ESPACADOR 120K	UNIDADE	2,00	109,700	219,40
004016	FAROL QUADRADO 120K	UNIDADE	4,00	57,500	230,00
004017	FILTRO DE AR EXTERNO 120K	UNIDADE	10,00	370,600	3.706,00
004018	FILTRO DE AR INTERNO 120K	UNIDADE	10,00	481,900	4.819,00
004019	FILTRO DIESEL 120K	UNIDADE	10,00	228,000	2.280,00
004020	FILTRO LUBRIFICANTE 120K	UNIDADE	10,00	324,500	3.245,00
004021	FILTRO DE TRANSMISSAO 120K	UNIDADE	10,00	608,000	6.080,00
004022	FIXADOR 3G5667 120K	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
004023	GAXETA 5J7013 120K	UNIDADE	4,00	29,100	116,40
004024	GAXETA 7J9885 120K	UNIDADE	4,00	17,000	68,00
004025	GAXETA 5J8150 120K	UNIDADE	4,00	16,200	64,80
004026	GAXETA 6J9733 120K	UNIDADE	4,00	4,650	18,60
004027	GRAXEIRO 120K	UNIDADE	4,00	2,800	11,20
004028	GRAXEIRO CURVO 3/8X4 120K	UNIDADE	4,00	2,850	11,40
004029	HASTE 120K	UNIDADE	4,00	11,400	45,60
004030	HELICE 120K	UNIDADE	2,00	641,400	1.282,80
004031	HORIMETRO COM PONTEIRO 120K	UNIDADE	2,00	82,700	165,40
004032	JOGO DE CALCO 120K	UNIDADE	8,00	55,200	441,60
004033	JUNTA 2G9789 120K	UNIDADE	2,00	11,400	22,80
004034	JUNTA 2B3147 120K	UNIDADE	2,00	5,600	11,20
004035	JUNTA 2G9791 120K	UNIDADE	2,00	12,300	24,60
004036	JUNTA 3G0361 120K	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
004037	JUNTA 6G5539 120K	UNIDADE	2,00	3,750	7,50
004038	JUNTA 2D5383 120K	UNIDADE	2,00	159,100	318,20
004039	JUNTA CABECOTE INJECAO DIREITA 120K	UNIDADE	2,00	321,500	643,00
004040	JUNTA CABA SECA 120K	UNIDADE	2,00	20,400	40,80
004041	JUNTA 5S6045 CARTER 120K	UNIDADE	2,00	14,200	28,40
004042	JUNTA 851963 CARTER 120K	UNIDADE	2,00	12,500	25,00
004043	KIT MOTOR INJECAO DIRETA 120K	UNIDADE	6,00	559,500	3.357,00
004044	LAMINA CURVA PATROL 13 FUIROS 3/4" 120K	UNIDADE	100,00	671,600	67.160,00
004045	LUVA 5Y0769	UNIDADE	2,00	1.435,300	2.870,60
004046	LUVA 6K4185 120K	UNIDADE	2,00	137,700	275,40
004047	MANGUEIRA INFERIOR 120K	UNIDADE	2,00	81,200	162,40
004048	MANGUEIRA SUPERIOR 120K	UNIDADE	2,00	106,900	213,80
004049	MANOMETRO OLEO DO MOTOR 120K	UNIDADE	2,00	68,600	137,20
004050	MOLA 9W4431	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
004051	MOLA 9W4430 120K	UNIDADE	10,00	69,600	696,00
004052	MOLA 8M4295 120K	UNIDADE	10,00	6,600	66,00
004053	MOLA VALVULAS 120K	UNIDADE	10,00	22,800	228,00
004054	PARAFUSOS 8T2862 120K	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
004055	PARAFUSOS 0S1592 120K	UNIDADE	20,00	6,600	132,00
004056	PARAFUSOS 1/2X1.1/2 120K	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
004057	PARAFUSOS 10X50 8.8 120K	UNIDADE	20,00	1,850	37,00
004058	PARAFUSOS 12X60 8.8 120K	UNIDADE	20,00	1,900	38,00
004059	PARAFUSOS 14X85X1.50 120K	UNIDADE	20,00	5,700	114,00
004060	PARAFUSOS 3/8X1.3/4 120K	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
004061	PARAFUSOS 3/8X2 120K	UNIDADE	20,00	0,900	18,00
004062	PARAFUSOS 5/16X2 120K	UNIDADE	20,00	1,850	37,00
004063	PARAFUSOS 5/8X2.1/2 120K	UNIDADE	20,00	1,900	38,00
004064	PARAFUSOS DE LAMINA 5/8 120K	UNIDADE	300,00	7,600	2.280,00
004065	PARAFUSOS PIVO 120K	UNIDADE	20,00	3,800	76,00
004066	PARAFUSOS SEXTAVADO 3S7379 120K	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
004067	PINHÃO 120K	UNIDADE	1,00	1.173,600	1.173,60
004068	PINO 8D9815 120K	UNIDADE	2,00	65,600	131,20
004069	PINO 2G8609 120K	UNIDADE	2,00	62,300	124,60
004070	PINO 1243240 120K	UNIDADE	2,00	416,300	832,60
004071	PINO 5K0871 120K	UNIDADE	2,00	403,900	807,80
004072	PINO 2G6157 120K	UNIDADE	2,00	1.257,800	2.515,60
004073	PINO 6G0607 120K	UNIDADE	2,00	488,600	977,20
004074	PISTAO 120K	UNIDADE	2,00	1.601,900	3.203,80
004075	PLACA 7G0438 120K	UNIDADE	6,00	96,500	579,00
004076	PLACA 1107723 120K	UNIDADE	6,00	115,500	693,00
004077	PLACA 7G0437 120K	UNIDADE	6,00	105,500	633,00
004078	PLACA BRONZE 6G4525 120K	UNIDADE	6,00	109,300	655,80
004079	PLACA BRONZE 6G4524 120K	UNIDADE	6,00	66,700	400,20
004080	PLACA 1085751 120K	UNIDADE	6,00	164,400	986,40
004081	PLACA 3P0337 120K	UNIDADE	6,00	72,600	435,60
004082	PLACA 9U9995 120K	UNIDADE	6,00	147,300	883,80
004083	POLIA 7N0619 120K	UNIDADE	2,00	589,950	1.179,90

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004086	POLIA 3P0165	UNIDADE	2,00	443,800	887,60
004087	POLIA ANTIVIBRADOR 120K	UNIDADE	2,00	961,000	1.922,00
004088	PORCA AUTO TRAVANTE 120K	UNIDADE	4,00	0,900	3,60
004089	PORCA DA LAMINA 5/8 120K	UNIDADE	300,00	3,800	1.140,00
004090	PORCA SEXTAVADA 3/8 120K	UNIDADE	6,00	0,850	5,10
004091	PORTA VÁLVULA 120K	UNIDADE	6,00	87,400	524,40
004092	PRE FILTRO 4S8826 120K	UNIDADE	2,00	961,400	1.922,80
004093	REPARO 8T6892 120K	UNIDADE	4,00	105,400	421,60
004094	REPARO CILINDRO ELEVACAO LAMINA 120K	UNIDADE	4,00	143,450	573,80
004095	RETENTOR 6V2483 120K	UNIDADE	6,00	1,800	10,80
004096	RETENTOR 1M3003 120K	UNIDADE	6,00	72,400	434,40
004097	RETENTOR 5F6842 120K	UNIDADE	6,00	13,100	78,60
004098	RETENTOR 4J8979 120K	UNIDADE	6,00	10,450	62,70
004099	RETENTOR 4K7464 120K	UNIDADE	6,00	64,300	385,80
004100	RETENTOR 4K7463 120K	UNIDADE	6,00	30,200	181,20
004101	RETENTOR 5P8888 120K	UNIDADE	6,00	33,300	199,80
004102	RETENTOR 9W6646 120K	UNIDADE	6,00	96,800	580,80
004103	RETENTOR DA ROLA 120K	UNIDADE	6,00	70,100	420,60
004104	RETENTOR DA RODA 9W7210 120K	UNIDADE	6,00	73,200	439,20
004105	RETENTOR DA RODA 9W6645 120K	UNIDADE	6,00	73,150	438,90
004106	RETENTOR 1B0936 120K	UNIDADE	6,00	50,350	302,10
004107	RETENTOR DO VOLANTE 120K	UNIDADE	6,00	139,000	834,00
004108	ROLAMENTO 5L2030 120K	UNIDADE	2,00	312,100	624,20
004109	ROLAMENTO 1P2662 120K	UNIDADE	2,00	143,200	286,40
004110	ROLAMENTO 1P2636 120K	UNIDADE	6,00	83,100	498,60
004111	ROLAMENTO 3L1425 120K	UNIDADE	2,00	52,600	105,20
004112	ROLAMENTO CONJUNTO 5K0985 120K	UNIDADE	2,00	443,700	887,40
004113	ROLAMENTO CONJUNTO 8D9909 120K	UNIDADE	2,00	276,500	553,00
004114	ROLAMENTO 1J2860 120K	UNIDADE	2,00	142,100	284,20
004115	ROLAMENTO 8H9789 120K	UNIDADE	2,00	39,400	78,80
004116	SEM FIM 9D1142 120K	UNIDADE	2,00	693,000	1.386,00
004117	SILENCIOSO 2Y6555 120K	UNIDADE	2,00	273,800	547,60
004118	TAMPA 321464 120K	UNIDADE	2,00	21,700	43,40
004119	TAMPA 5Y0488 120K	UNIDADE	2,00	192,100	384,20
004120	TAMPA 5K0991 120K	UNIDADE	2,00	160,500	321,00
004121	TERMINAL DE DIRECAO 75221278 120K	UNIDADE	2,00	199,000	398,00
004122	TERMINAL DE DIRECAO 75221276 120K	UNIDADE	2,00	199,800	399,60
004123	TERMINAL DE DIRECAO 75221277 120K	UNIDADE	2,00	321,600	643,20
004124	TERMINAL DE DIRECAO 75221275 120K	UNIDADE	2,00	321,400	642,80
004125	TRAVA 2F6156 120K	UNIDADE	2,00	3,850	7,70
004126	TROCADOR CALOR 120K	UNIDADE	1,00	961,800	961,80
004127	TUBO 2Y8458 120K	UNIDADE	2,00	69,600	139,20
004128	TUBO DE OLEO MOTOR 3306 120K	UNIDADE	2,00	321,600	643,20
004129	UNHA ESCARIFICADOR 120K	UNIDADE	20,00	103,800	2.076,00
004130	VÁLVULA 9W2739 120K	UNIDADE	6,00	817,500	4.905,00
004131	VARETA 8X4271 120K	UNIDADE	2,00	321,900	643,80
004132	AJUSTADOR 2D4010 120B	UNIDADE	1,00	560,800	560,80
004133	ALOGUAMENTO 6D6943 120B	UNIDADE	1,00	2.724,900	2.724,90
004134	ANEL BORRACHA 5H4081 120B	UNIDADE	2,00	8,100	16,20
004135	ANEL BORRACHA 8F5900 120B	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
004136	ANEL BORRACHA 6F6673 120B	UNIDADE	2,00	1,750	3,50
004137	ARRUELA 7D8066 120B	UNIDADE	2,00	36,200	72,40
004138	ANEL BORRACHA 4B2733 120B	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
004139	ANEL BORRACHA 1D4271 120B	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
004140	ARRUELA PRESSAO 1/2 120B	UNIDADE	2,00	0,900	1,80
004141	BLOCO 2D4205 120B	UNIDADE	1,00	107,100	214,20
004142	BOMBA HIDRAULICA 4D4661 120B	UNIDADE	1,00	2.847,000	2.847,00
004143	BOMBA D'AGUA 2F0662 120B	UNIDADE	1,00	1.513,900	1.513,90
004144	BOMBA DE OLEO DO MOTOR 120B	UNIDADE	1,00	3.621,900	3.621,90
004145	BUCHA 6F2320 120B	UNIDADE	2,00	101,300	202,60
004146	BUCHA 2D4187 120B	UNIDADE	4,00	84,500	338,00
004147	BCHA 6D6859 120B	UNIDADE	2,00	122,300	244,60
004148	CALCO 3B5623 120B	ALQUEIRE	8,00	8,400	67,20
004149	CANTO DE LAMINA DA PATROL 120B,	UNIDADE	4,00	171,900	687,60
004150	CAPA COLAMENTO 4B9374 120B	UNIDADE	2,00	238,200	476,40
004151	CARDAN 8D1502 120B	UNIDADE	2,00	225,100	450,20
004152	CASTANHA DA RODA 2D8114 120B	UNIDADE	8,00	16,000	128,00
004153	CHAVETA 8D9787 120B	UNIDADE	2,00	24,200	48,40
004154	CILINDRO FREIO DA RODA 120B	UNIDADE	2,00	212,500	425,00
004155	CILINDRO MESTRE 120B	UNIDADE	2,00	395,900	791,80
004156	CINTA 1G2247 120B	UNIDADE	2,00	83,200	166,40
004157	COLAR 2F5970 120B	UNIDADE	4,00	487,500	1.950,00
004158	CONTRA PINO 3B4615 120B	UNIDADE	4,00	0,900	3,60
004159	COROA 7D7427 120B	UNIDADE	6,00	3.829,700	22.978,20
004160	COROA 7D7427 120B	UNIDADE	6,00	3.829,450	22.976,70
004180	CORREIA 23X1880 120B	UNIDADE	4,00	133,000	532,00
004181	CORREIA TANDER 120B	UNIDADE	4,00	2.676,000	10.704,00
004182	CUBO 2D7612 120B	UNIDADE	2,00	2.165,600	4.331,20
004183	DISCO DE EMBREAGEM CENTRAL 120B	UNIDADE	2,00	287,100	574,20
004184	EIXO 6D5585	UNIDADE	1,00	359,600	359,60
004185	EIXO 7D0757 120B	UNIDADE	1,00	672,800	672,80
004186	EIXO 6F1751 120B	UNIDADE	1,00	131,000	131,00
004187	EIXO 4D2224 120B	UNIDADE	1,00	2.513,000	2.513,00
004188	EIXO 9D2716 120B	UNIDADE	1,00	1.536,600	1.536,60
004189	ENGRENAGEM 2F5967 120B	UNIDADE	1,00	583,600	583,60
004190	ENGRENAGEM 2F6046 120B	UNIDADE	1,00	109,800	109,80
004191	ENGRENAGEM 4D2219 120B	UNIDADE	1,00	549,600	549,60
004192	ENGRENAGEM 6F1753 120B	UNIDADE	1,00	246,400	246,40
004193	ENGRENAGEM 6F1754	UNIDADE	1,00	259,900	259,90
004194	ESPACADOR 7D6531 120B	UNIDADE	2,00	64,800	129,60
004195	FILTRO DE AR EXTERNO 4M9334 120B	UNIDADE	5,00	161,600	808,00
004196	FILTRO DE AR INTERNO 4M9333/A 120B	UNIDADE	5,00	119,600	598,00
004200	FILTRO DIESEL FBD4207 120B	UNIDADE	5,00	30,600	153,00
004201	FILTRO HIDRAULICO 885935 120B	UNIDADE	5,00	43,900	219,50
004202	FILTRO LUBRIFICANTE LB3201 120B	UNIDADE	5,00	53,100	265,50

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004205	FLANGE 2Y4568 120B	UNIDADE	2,00	342,100	684,20
004207	FREIO CONJUNTO 1G2299 120B	UNIDADE	1,00	3.009,200	3.009,20
004208	FREIO CONJUNTO 1G2298 120B	UNIDADE	1,00	3.009,100	3.009,10
004209	GARFO 4D2704 120B	UNIDADE	1,00	1.929,900	1.929,90
004210	GARFO 4B8304 120B	UNIDADE	4,00	140,000	560,00
004212	GRAXEIROS 3B8485 120B	UNIDADE	5,00	4,750	23,75
004213	GRAXEIROS CURVO 54321 120B	UNIDADE	5,00	4,750	23,75
004215	GUIA DE VALVULA 2F1262 120B	UNIDADE	12,00	18,100	217,20
004217	JOGO DE JUNTAS 3306 INJECAO INDIRETA 120B	UNIDADE	1,00	2.072,500	2.072,50
004218	JUNTA 9L1147 120B	UNIDADE	8,00	2,850	22,80
004219	JUNTA 2D4204 120B	UNIDADE	2,00	1,850	3,70
004220	KIT MOTOR INJECAO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	855,000	5.130,00
004221	LAMINA CURVA 13 FURGOS 5/8 120B	UNIDADE	50,00	671,650	33.582,50
004222	LONA DE FREIO 4D4021 120B	UNIDADE	4,00	79,500	318,00
004226	LONA DE FREIO ESTACIONARIO 1A6057 120B	UNIDADE	4,00	60,800	243,20
004237	LUVIA DE FREIO ESTACIONARIO 4D2146 120B	UNIDADE	4,00	144,100	576,40
004238	MANCAL 4D6698 120B	UNIDADE	2,00	1.896,500	3.793,00
004240	MOLA 4B8305 120B	UNIDADE	2,00	17,500	35,00
004241	PARAFUSOS 4B3604 120B	UNIDADE	2,00	11,300	22,60
004243	PARAFUSOS 2Y1162 120B	UNIDADE	2,00	116,800	233,60
004245	PARAFUSOS 1/2X5,1/4 8F8804 120B	UNIDADE	2,00	9,400	18,80
004246	PARAFUSOS DE LAMINA 3F5108 120B	UNIDADE	200,00	3,800	760,00
004247	PINHÃO 2D6381 120B	UNIDADE	2,00	864,100	1.728,20
004248	PINO 1B1269 120B	UNIDADE	2,00	329,200	658,40
004250	PINO 2D5961 120B	UNIDADE	2,00	253,700	507,40
004251	PINO 3B4620 120B	UNIDADE	6,00	0,900	5,40
004253	PLACA 5D0034 120B	UNIDADE	2,00	425,100	850,20
004254	PLACA 4B8317 120B	UNIDADE	1,00	338,600	338,60
004256	PLACA 6B3164 120B	UNIDADE	2,00	79,800	159,60
004258	PLACA 5H0047 120B	UNIDADE	1,00	206,600	206,60
004259	PLACA 1B4443 120B	UNIDADE	6,00	86,400	518,40
004261	PLACA 1D5119 120B	UNIDADE	4,00	96,800	387,20
004262	PORCA CASTELO 1B4156 120B	UNIDADE	2,00	31,800	63,60
004263	PORCA DO CANTO DA LAMINA 120B	UNIDADE	8,00	4,400	35,20
004265	POPRA DA LAMINA 4K0367 120B	UNIDADE	200,00	3,800	760,00
004266	PORCA SEXTAVADA 1/2 1D4719 120B	UNIDADE	2,00	0,900	1,80
004267	PRISIONEIRO DA RODA 2D5238 120B	UNIDADE	60,00	8,500	510,00
004269	REPARO DO CILINDRO DIREITO CAT 015 120B	UNIDADE	2,00	78,300	156,60
004270	REPARO DO CILINDRO ELEVADO DA LAMINA 120B	UNIDADE	2,00	152,500	305,00
004272	REPARO COMPLETO 2Y3796 120B	UNIDADE	2,00	34,200	68,40
004273	RETENTOR CH0033 120B	UNIDADE	1,00	57,900	57,90
004274	REPARO 5D0505 120B	UNIDADE	4,00	52,200	208,80
004275	RETENTOR 1B0936 120B	UNIDADE	2,00	39,800	79,60
004276	RETENTOR 7B0368 120B	UNIDADE	20,00	107,100	2.142,00
004278	RETENTOR DA RODA 9W7209 120B	UNIDADE	4,00	94,300	377,20
004279	RETENTOR 8D2327 120B	UNIDADE	2,00	47,600	95,20
004280	ROLAMENTO 2H3517 120B	UNIDADE	1,00	264,200	264,20
004285	ROLAMENTO 2D9457 120B	UNIDADE	2,00	528,300	1.056,60
004286	ROLAMENTO 4F2041 120B	UNIDADE	2,00	265,400	530,80
004287	ROLAMENTO 4B5180 120B	UNIDADE	2,00	167,300	334,60
004288	ROLAMENTO 1B3931 120B	UNIDADE	8,00	161,600	1.292,80
004289	SAFATA 5D9745 120B	UNIDADE	2,00	463,800	927,60
004290	SEDE VALVULA ADMISSAO 120B	UNIDADE	6,00	19,900	119,40
004292	SEDE VALVULA ESCAPE 557221 120B	UNIDADE	6,00	21,700	130,20
004293	SEM FIM 6D2362 120B	UNIDADE	1,00	365,700	365,70
004294	SUPORTE 6F1064 120B	UNIDADE	1,00	136,800	136,80
004295	SUPORTE 2F9074 120B	UNIDADE	1,00	354,200	354,20
004296	SUPORTE UNHA 9F5124 120B	UNIDADE	10,00	162,100	1.621,00
004299	TAMBOR 2F5894 120B	UNIDADE	1,00	1.152,400	1.152,40
004300	TAMBOR FREIO 2D1345 120B	UNIDADE	2,00	1.083,700	2.167,40
004301	TAMPA 6B3226 120B	UNIDADE	1,00	135,900	135,90
004303	TAMPA 2Y1037 120B	UNIDADE	2,00	434,600	869,20
004304	TIRANTE 7D2267 120B	UNIDADE	1,00	452,300	452,30
004310	TUBO DE FREIO LADO DIREITO 2D3439 120B	UNIDADE	1,00	38,950	38,95
004313	TUBO DE FREIO 2D3438 120B	UNIDADE	1,00	62,600	62,60
004314	UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 120B	UNIDADE	20,00	28,400	568,00
004315	BVALVULA ADMISSAO INJECAO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	36,100	216,60
004317	VALVULA DE ESCAPE INJECAO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	39,850	239,10
004320	VALVULA PEDAL DE FREIO 120B	UNIDADE	1,00	408,000	408,00
004321	BICO DE CAMERA 70096481	UNIDADE	2,00	87,000	174,00
004322	BIELA DO MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	6,00	541,000	3.246,00
004323	BOMBA D'AGUA MOTOR 845	UNIDADE	1,00	479,100	479,10
004324	BOMBA DE OLEO 845	UNIDADE	1,00	486,900	486,90
004325	BOMBA DE TRANSFERENCIA 845	UNIDADE	1,00	354,800	354,80
004326	BUCHA 79106797 845	UNIDADE	2,00	176,100	352,20
004327	BUCHA 7310017 845	UNIDADE	2,00	249,500	499,00
004328	CANTOS DE LAMINA LADO DIREITO 845	UNIDADE	4,00	268,700	1.074,80
004329	CANTOS DE LAMINA LADO ESQUERDO 845	UNIDADE	4,00	268,100	1.072,40
004330	CARTER MOTOR 845	UNIDADE	1,00	1.070,000	1.070,00
004332	CONE CAPA 845	UNIDADE	1,00	1.808,300	1.808,30
004333	CORREIA 845	UNIDADE	4,00	112,500	450,00
004334	CORRENTE TANDER 845	UNIDADE	2,00	1.017,450	2.034,90
004336	COXIM 845	UNIDADE	8,00	10,400	83,20
004337	COXIM DO RADIADOR 845	UNIDADE	4,00	4,800	19,20
004338	CRUZETA CZ128 845	UNIDADE	4,00	373,200	1.492,80
004340	DISCO 845	UNIDADE	6,00	219,800	1.318,80
004341	DISCO DE ACO 845	UNIDADE	6,00	58,900	353,40
004343	DISCO DE ACO 4,50 MM 845	UNIDADE	6,00	195,300	1.171,80
004344	DISCO DE ACO REVESTIDO 845	UNIDADE	2,00	704,200	1.408,40
004346	DISCO DE FREIO 2,20MM 845	UNIDADE	4,00	84,300	337,20
004347	DISCO DE FREIO 2,30MM 845	UNIDADE	4,00	84,500	338,00
004348	DISCO DE PAPER 845	UNIDADE	4,00	209,000	836,00
004349	DISCO PAPER 845	UNIDADE	4,00	72,600	290,40
004350	EIXO 845	UNIDADE	2,00	1.305,600	2.611,20
004356	ENGRENAGEM 845	UNIDADE	2,00	1.874,800	3.749,60

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004367	ENGRENAGEM SATELITE 845	UNIDADE	2,00	435,600	871,20
004368	ESFERA 845	UNIDADE	2,00	1.465,200	2.930,40
004369	ESTICADOR DE CORREIA 845	UNIDADE	2,00	664,200	1.328,40
004371	FILTRO DE INTERNO 845	UNIDADE	5,00	88,500	442,50
004372	FILTRO DE COMBUSTIVEL 845	UNIDADE	5,00	73,500	367,50
004373	FILTRO DIESEL 845	UNIDADE	5,00	33,600	168,00
004374	FILTRO HIDRAULICO 845	UNIDADE	5,00	131,500	657,50
004375	FILTRO LUBRIFICANTE 845	UNIDADE	5,00	41,500	207,50
004376	FILTRO SEPARADOR 845	UNIDADE	5,00	96,200	481,00
004377	FILTRO DE TRANSMISSÃO 845	UNIDADE	5,00	301,300	1.506,50
004378	FLANGE 845	UNIDADE	2,00	1.003,500	2.007,00
004379	GAXETA 845	UNIDADE	4,00	9,100	36,40
004380	GUIA VALVULA CUMMINS 845	UNIDADE	12,00	26,100	313,20
004381	HELICE 12PAS NULON 845	UNIDADE	1,00	1.311,700	1.311,70
004382	HORIMETRO COM PONTEIRO 845	UNIDADE	1,00	98,200	98,20
004383	JOGO DE JUNTA DO VABECOTE 845	UNIDADE	1,00	1.031,200	1.031,20
004384	JUNTA J938156 845	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
004385	JUNTA J937072 845	UNIDADE	3,00	60,300	180,90
004386	JUNTA DO CABECOTE 845	UNIDADE	1,00	732,200	732,20
004387	JUNTA CUMMINS J942914 845	UNIDADE	1,00	32,100	32,10
004388	JUNTA CUMMINS J942915 845	UNIDADE	1,00	32,600	32,60
004389	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845	UNIDADE	6,00	791,500	4.749,00
004390	LAMINA CURVA 13 FUMOS 5/8" 845	UNIDADE	100,00	671,100	67.110,00
004391	MANGOTE RADIADOR 845	UNIDADE	2,00	63,650	127,30
004392	MANGUEIRA SAIDA DO RARIADOR 845	UNIDADE	1,00	353,800	353,80
004393	MANGUEIRA PRESSAO 845	UNIDADE	1,00	104,800	104,80
004394	PARAFUSOS DE LAMINA 5/8 845	UNIDADE	300,00	7,200	2.160,00
004395	PINO 845	UNIDADE	1,00	282,150	282,15
004396	PINO ESFERICO 845	UNIDADE	2,00	209,500	419,00
004397	PLACA DE ACO VALVULA 845	UNIDADE	1,00	1.721,900	1.721,90
004398	PLACA DE CIRCULO 845	UNIDADE	4,00	57,000	228,00
004399	POLIA MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	1,00	1.259,100	1.259,10
004400	PORCA DE LAMINA 5/8 845	UNIDADE	300,00	1,850	555,00
004401	REPARO 75288870 845	UNIDADE	2,00	55,000	110,00
004402	REPARO 75288869 845	UNIDADE	2,00	66,900	133,80
004403	REPARO 75288870 845 item 64	UNIDADE	1,00	58,100	58,10
004404	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 50MM 845	UNIDADE	2,00	59,400	118,80
004405	REPARO CILINDRO HIDRAULICO CELA 845	UNIDADE	2,00	93,400	186,80
004406	REPARO CILINDRO HIDRAULICO DESLO 845	UNIDADE	2,00	74,800	149,60
004407	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 845	UNIDADE	4,00	65,900	263,60
004408	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 45MM 845	UNIDADE	4,00	63,100	252,40
004409	RESPIRO 845	UNIDADE	1,00	64,900	64,90
004410	RETENTOR 75213760 845	UNIDADE	2,00	25,700	51,40
004411	RETENTOR J937111 845	UNIDADE	2,00	44,800	89,60
004412	RETENTOR 75288833 845	UNIDADE	2,00	53,600	107,20
004413	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 845	UNIDADE	2,00	132,200	264,40
004414	ROLAMENTO 75289075 845	UNIDADE	2,00	315,000	630,00
004415	ROLAMENTO 73124983 845	UNIDADE	1,00	1.090,100	1.090,10
004416	ROLAMENTO 73069310 845	UNIDADE	2,00	591,700	1.183,40
004417	ROLAMENTO 75289030 845	UNIDADE	2,00	725,100	1.450,20
004418	ROLAMENTO 76035007 845	UNIDADE	2,00	2.318,700	4.637,40
004419	ROLAMENTO 75289082 845	UNIDADE	2,00	359,400	718,80
004420	RÓTULA 845	UNIDADE	4,00	171,000	684,00
004421	SILENCIOSO 845	UNIDADE	2,00	857,800	1.715,60
004422	SOLENOIDE 845	UNIDADE	6,00	864,100	5.184,60
004423	SUPORTE ESC 845	UNIDADE	10,00	396,800	3.968,00
004424	SUPORTE SOLENOIDE 845	UNIDADE	6,00	156,200	937,20
004425	SUPORTE VENTILADOR 845	UNIDADE	1,00	764,200	764,20
004426	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL 845	UNIDADE	1,00	114,900	114,90
004427	TERMOMETRO 845	ALQUEIRE	1,00	95,000	95,00
004428	TUBO ESCAPE 845	UNIDADE	1,00	95,000	95,00
004429	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715140 845	UNIDADE	4,00	490,800	1.963,20
004430	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715150 845	UNIDADE	4,00	82,800	331,20
004431	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715160 845	UNIDADE	4,00	77,200	308,80
004432	TURBINA DO MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	4,00	94,600	378,40
004433	UNHA DE LAMINA PATROL 845	UNIDADE	1,00	2.254,900	2.254,90
004434	VALVULA ADMISSAO 845	UNIDADE	20,00	37,500	750,00
004435	VALVULA ESCAPE CUMMINS 845	UNIDADE	6,00	37,200	223,20
004436	VALVULA TERMOSTATICA 845	UNIDADE	6,00	40,900	245,40
004437	ANEL ENCOSTO 580N	UNIDADE	1,00	93,150	93,15
004438	BOBINA ÓLEO MOTOR 580N	UNIDADE	2,00	14,050	28,10
004439	BOBINA HIDRAULICA 580N	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
004440	BRONZINA MANCAL 580N	UNIDADE	1,00	2.626,100	2.626,10
004441	BUCHA 107071A1 580N	JOGO	1,00	521,000	521,00
004442	BUCHA 116426A1 580N	UNIDADE	6,00	33,800	202,80
004443	BUCHA 100532A1 580N	UNIDADE	6,00	18,900	113,40
004444	BUCHA D149079 580N	UNIDADE	6,00	32,600	195,60
004445	BUCHA D121778A1 580N	UNIDADE	6,00	29,500	177,00
004446	BUCHA D135741 580N	UNIDADE	6,00	71,300	427,80
004447	BUCHA D135557 580N	UNIDADE	6,00	68,000	408,00
004448	BUCHA D135559 580N	UNIDADE	6,00	67,350	404,10
004449	BUCHA D151073 580N	UNIDADE	6,00	66,450	398,70
004450	BUCHA D151071 580N	UNIDADE	6,00	66,500	399,00
004451	BUCHA D151074 580N	UNIDADE	6,00	83,600	501,60
004452	CABO 580N	UNIDADE	6,00	53,250	319,50
004453	CABO AFOGADOR 580N	UNIDADE	2,00	146,300	292,60
004454	CAIXA SATELITE DIANTEIRA 580N	UNIDADE	1,00	44,700	44,70
004455	CHAPA 580N	UNIDADE	1,00	963,400	963,40
004456	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N	UNIDADE	4,00	66,800	267,20
004457	CILINDRO FREIO MESTRE 580N	UNIDADE	1,00	2.846,600	2.846,60
004458	CILINDRO MESTRE 580N	UNIDADE	2,00	1.348,900	2.697,80
004459	CONJUNTO BRACO DIRECAO 580N	UNIDADE	2,00	376,200	752,40
004460	COMANDO FREIO 580N	UNIDADE	2,00	361,500	723,00
004461	COROA II 60D e FUMOS 580N	UNIDADE	1,00	467,600	467,60
004462	COROA II 580N	UNIDADE	1,00	330,000	330,00
004463	COROA II 60D e FUMOS 580N	UNIDADE	1,00	667,100	667,10
004464	COROA II 580N	UNIDADE	1,00		

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004465	COXIN CABINE 580N	UNIDADE	4,00	46,800	187,20
004466	CUBO RODA DIANTEIRA 580N	UNIDADE	2,00	874,300	1.748,60
004467	DENTE CONCHA TRAS. 580N	UNIDADE	8,00	48,600	388,80
004468	DENTE CONCHA DIANT. 580N	UNIDADE	12,00	77,900	934,80
004469	DISCO FREIO 237021A1 580N	UNIDADE	4,00	217,000	868,00
004470	DISCO FREIO 308029A1 580N	UNIDADE	4,00	179,800	719,20
004471	DISCO 181158A1 580N	UNIDADE	6,00	29,100	174,60
004473	DISCO 1966579C1 580N	UNIDADE	6,00	30,500	183,00
004475	EIXO LONGO 580N	UNIDADE	1,00	994,800	994,80
004476	EIXO TRACAO 12LX127MM 580N	UNIDADE	1,00	60,800	60,80
004477	ENGRENAGEM 580N	UNIDADE	4,00	466,000	1.864,00
004478	ENGRENAGEM PLANETARIA D142971 580N	UNIDADE	2,00	874,500	1.749,00
004479	ENGRENAGEM PLANETARIA 190464A1 580N	UNIDADE	1,00	1.197,800	1.197,80
004480	ENGRENAGEM 175979A1 580N	UNIDADE	6,00	266,000	1.596,00
004481	FILTRO AF EXTERNO 580N	UNIDADE	5,00	90,400	452,00
004482	FILTRO AF INTERNO 580N	UNIDADE	5,00	74,300	371,50
004483	FILTRO DIESEL 580N	UNIDADE	5,00	32,600	163,00
004484	FILTRO HIDRAULICO 580N	UNIDADE	6,00	480,100	2.880,60
004485	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5,00	47,100	235,50
004486	FILTRO TRANSMISSAO 580N	UNIDADE	5,00	297,500	1.487,50
004487	GARFO CARDAN 580N	UNIDADE	1,00	416,200	416,20
004488	GARFO 580N	UNIDADE	1,00	209,000	209,00
004489	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N	UNIDADE	1,00	775,900	775,90
004490	HELICE 580N	UNIDADE	1,00	110,300	110,30
004492	INTERRUPTOR NEUTRO 580N	UNIDADE	1,00	736,400	736,40
004493	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N	UNIDADE	1,00	674,800	674,80
004494	KIT PISTAO E ANEIS MOTOTR 580N	UNIDADE	4,00	874,000	3.496,00
004495	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N	UNIDADE	1,00	1.415,800	1.415,80
004496	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N	UNIDADE	1,00	85,900	85,90
004498	PINO 190468A1 580N	UNIDADE	1,00	575,100	575,10
004499	PINO D123865 580N	UNIDADE	1,00	107,300	107,30
004501	PINO 138616A1 580N	UNIDADE	1,00	259,600	259,60
004502	PINO 122264A1 580N	UNIDADE	1,00	115,300	115,30
004503	PORCA RODA 580N	UNIDADE	1,00	16,100	16,10
004504	PORTA SATELITE C/ EIXO 580N	UNIDADE	1,00	2.538,400	2.538,40
004505	PRE FILTRO AF 580N	UNIDADE	1,00	56,100	56,10
004506	REPARO CIL. HID. ESTABILIZADOR 580N	UNIDADE	2,00	51,200	102,40
004507	REPARO CIL. INCLINACAO 580N	UNIDADE	2,00	42,700	85,40
004508	REPARO CIL. ELEVACAO 580N	UNIDADE	2,00	57,900	115,80
004509	RETENTOR 311589A1 580N	UNIDADE	1,00	778,800	778,80
004510	RETENTOR 1984938C1 580N	UNIDADE	6,00	56,000	336,00
004511	RETENTOR A61449 580N	UNIDADE	4,00	19,000	76,00
004512	RETENTOR A61448 580N	UNIDADE	4,00	18,100	72,40
004513	RETENTOR 402359A1 580N	UNIDADE	1,00	27,500	27,50
004514	ROLAMENTO 625743C1 580N	UNIDADE	4,00	222,500	890,00
004516	ROLAMENTO E135785 580N	UNIDADE	4,00	561,400	2.245,60
004517	ROLAMENTO 1966169 580N	UNIDADE	4,00	539,100	2.156,40
004519	ROLAMENTO 181126A1 580N	UNIDADE	1,00	95,200	95,20
004520	ROLAMENTO 181126A1 580N	UNIDADE	1,00	235,900	235,90
004521	ROLAMENTO 181135A1 580N	UNIDADE	8,00	210,100	1.680,80
004522	ROLAMENTO 181135A1 580N	UNIDADE	1,00	220,600	220,60
004523	ROLAMENTO 73118101 580N	UNIDADE	2,00	263,400	526,80
004524	ROLAMENTO K395090 580N	UNIDADE	18,00	15,400	277,20
004525	ROLETE 580N	UNIDADE	1,00	1.463,000	1.463,00
004526	SUPORTE 175977A1 580N	UNIDADE	1,00	207,600	207,60
004527	SUPORTE 184723A1 580N	UNIDADE	1,00	365,700	365,70
004528	TAMPA TANQUE COMB. 580N	UNIDADE	1,00	69,200	69,20
004529	TERMINAL BARRA DIREITO 580N	UNIDADE	1,00	69,300	69,30
004530	TERMINAL BARRA ESQUERDA 580N	UNIDADE	1,00	124,300	124,30
004531	TERMOMETRO AGUA 580N	UNIDADE	30,00	31,300	939,00
004532	TRAVA DENTE 580N	UNIDADE	1,00	112,500	112,50
004533	VARETA NIVEL 580N	UNIDADE	1,00	831,600	831,60
004534	VOLANTE DIRECAO 580N	UNIDADE	6,00	83,600	501,60
004535	DISCO 181159A1 580N	UNIDADE	6,00	173,900	1.043,40
004536	DISCO 237022A1 580N	UNIDADE	2,00	40,800	81,60
004537	ANEL FR12	UNIDADE	2,00	47,400	94,80
004538	ANEL ACO 74052906 FR12	UNIDADE	2,00	11,400	22,80
004539	ANEL ACO D77016 FR12	UNIDADE	2,00	80,700	161,40
004540	ANEL ACO A17908 FR12	UNIDADE	2,00	0,900	1,80
004541	ANEL BORRACHA 70932875 FR12	UNIDADE	2,00	0,950	1,90
004542	ANEL BORRACHA 14463289 FR12	UNIDADE	4,00	10,500	42,00
004543	ANEL ORIGINAL FR12	UNIDADE	4,00	102,700	410,80
004544	ANEL TAMPA FR12	UNIDADE	4,00	12,300	49,20
004545	ANEL TEFLON 73066789 FR12	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
004546	ANEL TEFLON 75205975 FR12	UNIDADE	4,00	73,100	292,40
004547	ANEL TEFLON C/ BRONZE FR12	UNIDADE	4,00	18,000	72,00
004548	ANEL TRAVA FR12	UNIDADE	4,00	67,400	269,60
004549	ANEL TRAVA ACO FR12	UNIDADE	4,00	32,400	129,60
004550	ARRUELA ACO FR12	UNIDADE	6,00	8,500	51,00
004551	ARRUELA FR12	UNIDADE	6,00	0,280	1,68
004552	ARRUELA PRESSAO FR12	UNIDADE	1,00	1.042,500	1.042,50
004553	BOMBA TRASISSAO FR12	UNIDADE	4,00	107,500	430,00
004554	BUCHA ACO 75216676 FR12	UNIDADE	4,00	128,700	514,80
004555	BUCHA ACO 75216688 FR12	UNIDADE	4,00	113,100	452,40
004556	BUCHA ACO 75216670 FR12	UNIDADE	4,00	89,400	357,60
004557	BUCHA ACO 75216645 FR12	UNIDADE	2,00	180,600	361,20
004558	BUCHA ACO 133474 FR12	UNIDADE	4,00	256,700	1.026,80
004559	BUCHA BRONZE 75209284 FR12	UNIDADE	4,00	179,600	718,40
004560	BUCHA BRONZE 75216695 FR12	UNIDADE	4,00	342,000	1.368,00
004561	CAPA FR12	UNIDADE	4,00	340,000	1.360,00
004562	CAPA EIXO DIANTEIRO FR12	UNIDADE	2,00	456,100	912,20
004563	CILINDRO FREIO MESTRE FR12	UNIDADE	2,00	235,400	470,80
004564	CILINDRO FRIO RODA FR12	UNIDADE	2,00	428,100	856,20
004565	CONE FR12	UNIDADE	2,00	101,660	203,32
004566	CORREIA 3911564 FR12	UNIDADE	2,00	240,400	480,80
004567	CREMALHEIRA 16F FR12	UNIDADE	2,00		

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004566	CRUZETA FR12	UNIDADE	1,00	346,100	346,10
004569	CRUZETA CZ108 FR12	UNIDADE	2,00	129,200	258,40
004570	CUBO 71005794 FR12	UNIDADE	1,00	1.697,100	1.697,10
004571	CUBO 71004807 FR12	UNIDADE	2,00	179,800	359,60
004572	CUICA FREIO FR12	UNIDADE	2,00	620,350	1.240,70
004573	DEFLETOR FR12	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
004574	DEFLETOR E69864 FR12	UNIDADE	2,00	464,600	929,20
004575	DENTE TEM FR12	UNIDADE	9,00	196,700	1.770,30
004576	DISCO BRONZE FR12	UNIDADE	12,00	75,050	900,60
004577	EIXO FR12	UNIDADE	1,00	572,000	572,00
004578	EMBOLO FR12	UNIDADE	10,00	379,150	3.791,50
004579	ENCOSTO FR12	UNIDADE	2,00	16,150	32,30
004580	ENCOSTO 73131681 FR12	UNIDADE	2,00	30,200	60,40
004581	ENGRENAGEM 71004770 FR12	UNIDADE	1,00	403,700	403,70
004582	ENGRENAGEM 73109836 FR12	UNIDADE	1,00	2.135,100	2.135,10
004583	ENGRENAGEM 71008991 FR12	UNIDADE	1,00	835,200	835,20
004584	ENGRENAGEM 71004756 FR12	UNIDADE	1,00	1.340,500	1.340,50
004585	ENGRENAGEM 238423 FR12	UNIDADE	1,00	2.092,600	2.092,60
004586	ESTATOR TRS 28MIL FR12	UNIDADE	1,00	778,200	778,20
004587	FILTRO AR EXTERNO FR12	UNIDADE	5,00	109,300	546,50
004588	FILTRO AR INTERNO FR12	UNIDADE	5,00	37,100	185,50
004589	FILTRO DIESEL FR12	UNIDADE	5,00	13,200	66,00
004590	FILTRO EMBR. CENTRAL FR12	UNIDADE	5,00	205,300	1.026,50
004591	FILTRO TELA FR12	UNIDADE	5,00	191,600	958,00
004592	FLANGE FR12	UNIDADE	2,00	333,400	666,80
004593	FLANGE C/ RETENTOR FR12	UNIDADE	2,00	341,150	682,30
004594	FLANGE CARDAN FR12	UNIDADE	2,00	610,800	1.221,60
004595	FLANGE 75216871 FR12	UNIDADE	2,00	402,600	805,20
004596	FLANGE S/ RETENTOR FR12	UNIDADE	2,00	371,400	742,80
004597	GARFO FR12	UNIDADE	2,00	45,650	91,30
004598	GARFO CARDAN FR12	UNIDADE	1,00	836,000	836,00
004599	HELICE FR12 C/ MOTOR FR12	UNIDADE	1,00	143,900	143,90
004600	INDICADOR PC FILTRO FR12	UNIDADE	2,00	119,500	239,00
004601	JOELHO FEMEA FR12	UNIDADE	2,00	181,500	363,00
004602	JOGO ARRUELAS FR12	UNIDADE	2,00	94,100	188,20
004603	JOGO PARAFUSO/PORCA FR12	UNIDADE	3,00	248,900	497,80
004604	JUNTA 75213068 FR12	UNIDADE	4,00	6,600	19,80
004605	JUNTA E68953 FR12	UNIDADE	4,00	20,900	83,60
004606	JUNTA 71004842 FR12	UNIDADE	4,00	54,200	216,80
004607	JUNTA 71004837 FR12	UNIDADE	4,00	65,600	262,40
004608	JUNTA E159491 FR12	UNIDADE	4,00	35,200	140,80
004609	JUNTA CARTER FR12	UNIDADE	4,00	27,500	110,00
004610	KIT VELACAO CONV. TRAVA FR12	UNIDADE	1,00	2.057,000	2.057,00
004611	LAMINA CONCHA FR12	UNIDADE	1,00	1.609,900	1.609,90
004612	LONA FREIO FR12	UNIDADE	4,00	60,900	243,60
004613	MANCAL C/ROLAMENTO FR12	UNIDADE	1,00	208,200	208,20
004614	MANGUEIRA FILTRO AR FR12	UNIDADE	1,00	570,800	570,80
004615	MOLA 73066788 FR12	UNIDADE	2,00	44,300	88,60
004616	MOLA 75206030 FR12	UNIDADE	4,00	11,500	46,00
004617	MOLA P/ ANEL TEFLON FR12	UNIDADE	1,00	9,450	9,45
004618	PARAFUSO 70920582 FR12	UNIDADE	6,00	1,850	11,10
004619	PARAFUSO 70929552 FR12	UNIDADE	8,00	0,900	7,20
004620	PARAFUSO LAMINA 5/8 FR12	UNIDADE	18,00	4,700	84,60
004621	PARAFUSO RODA FR12	UNIDADE	38,00	19,000	722,00
004622	PINO ACO 75216674 FR12	UNIDADE	2,00	362,000	724,00
004623	PINO ACO 75213259 FR12	UNIDADE	2,00	203,400	406,80
004624	PINO ACO 75213258 FR12	UNIDADE	2,00	238,000	476,00
004625	PINO ACO 75213255 FR12	UNIDADE	2,00	182,100	364,20
004626	PINO ACO 75216689 FR12	UNIDADE	2,00	304,200	608,40
004627	PINO BRONZE FR12	UNIDADE	2,00	337,300	674,60
004628	PINO 75213600 FR12	UNIDADE	2,00	554,000	1.108,00
004629	PINO 75213256 FR12	UNIDADE	2,00	335,300	670,60
004630	PINO 75213252 FR12	UNIDADE	2,00	124,600	249,20
004631	PINO 75213253 FR12	UNIDADE	2,00	127,400	254,80
004632	PLACA 589661 FR12	UNIDADE	4,00	24,800	99,20
004633	PLACA 71004870 FR12	UNIDADE	6,00	39,900	239,40
004634	PLACA ENCOSTO FR12	UNIDADE	6,00	84,200	505,20
004635	POLIA FR12	UNIDADE	2,00	230,800	461,60
004636	PORCA EIXO RODA FR12	UNIDADE	2,00	237,500	475,00
004637	PORCA LAMINA 5/8 FR12	UNIDADE	18,00	1,900	34,20
004638	PORCA PINO FR12	UNIDADE	2,00	165,600	331,20
004639	PORCA RODA FR12	UNIDADE	38,00	7,500	285,00
004640	PROTETOR CHUVA FR12	UNIDADE	2,00	101,700	203,40
004641	REPARO CILINDRO ELEVACAO FR12	UNIDADE	2,00	114,500	229,00
004642	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 45MM FR12	UNIDADE	2,00	69,350	138,70
004643	REPARO CILINDRO MANDIBULA FR12	UNIDADE	2,00	84,100	168,20
004644	RESPIRO FR12	UNIDADE	2,00	77,500	155,00
004645	RETENTOR 75203724 FR12	UNIDADE	2,00	80,700	161,40
004646	RETENTOR 71005117 FR12	UNIDADE	2,00	33,100	66,20
004647	RETENTOR 75206265 FR12	UNIDADE	2,00	62,700	125,40
004648	RETENTOR 71004911 FR12	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
004649	RETENTOR PINO CENTRO 75216677 FR12	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
004650	RETENTOR PINO CENTRO 75216667 FR12	UNIDADE	4,00	33,200	66,40
004651	RETENTOR DA RODA FR12	UNIDADE	2,00	116,800	467,20
004652	ROLAMENTO 73014571 FR12	UNIDADE	2,00	983,000	1.966,00
004653	ROLAMENTO 52400 FR12	UNIDADE	2,00	584,900	1.169,80
004654	ROLAMENTO 73022054 FR12	UNIDADE	2,00	412,200	824,40
004655	ROLAMENTO 75216664 FR12	UNIDADE	2,00	133,500	267,00
004656	ROLAMENTO 6209 FR12	UNIDADE	3,00	104,700	314,10
004657	ROLAMENTO AGULHA 71004963 CFR12	UNIDADE	2,00	34,700	69,40
004658	ROLAMENTO F40824 FR12	UNIDADE	2,00	60,200	120,40
004659	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO FR12	UNIDADE	2,00	518,150	1.036,30
004660	ROLAMENTO FONTE DO PINHAO FR 12	UNIDADE	2,00	266,900	533,80
004661	ROTULA 75213234 FR12	UNIDADE	2,00	144,500	289,00
004662	ROTULA 75213083 FR12	UNIDADE	2,00	214,300	428,60

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004663	SILENCIOSO FR 12	UNIDADE	1,00	338,600	338,60
004664	SUPORTE 71004735 FR12	UNIDADE	1,00	255,100	255,10
004665	SUPORTE D80314 FR12	UNIDADE	2,00	896,300	1.792,60
004666	TAMBOR FR12	UNIDADE	1,00	3.197,200	3.197,20
004667	TAMBOR 3" FR12	UNIDADE	1,00	3.825,600	3.825,60
004668	TAMPA FR12	UNIDADE	2,00	93,060	186,12
004669	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL FR12	UNIDADE	2,00	93,000	186,00
004670	TELA DO TANQUE DIESEL FR12	UNIDADE	2,00	71,500	143,00
004672	TRAVA FR12	UNIDADE	3,00	24,700	74,10
004673	TUBO ESCAPE FR12	UNIDADE	2,00	231,400	462,80
004674	TUBO FREIO 75212754 FR12	UNIDADE	2,00	45,600	91,20
004675	TUBO FREIO 75212755 FR12	UNIDADE	2,00	45,900	91,80
004676	TUBO FREIO 75212756 FR12	UNIDADE	2,00	198,700	397,40
004677	TUBO FREIO 75212757 FR12	UNIDADE	2,00	56,000	112,00
004678	TURBINA TRS 24MIL FR12	UNIDADE	1,00	874,850	874,85
004679	VOLANTE TRANSMISSÃO FR12	UNIDADE	1,00	759,200	759,20
004680	ANEL W20	UNIDADE	3,00	1,250	3,75
004681	ANEL BACHUP W20	UNIDADE	3,00	4,800	14,40
004682	ANEL BORRACHA W20	UNIDADE	3,00	8,550	25,65
004683	ANEL 148880A1 W20	UNIDADE	3,00	6,600	19,80
004684	ANEL BORRACHA 148975A1 W20	UNIDADE	3,00	1,850	5,55
004685	ANEL BORRACHA 148986A1 W20	UNIDADE	3,00	8,600	25,80
004686	ANEL BORRACHA 148986A1 W20	UNIDADE	3,00	0,900	2,70
004687	ANEL BORRACHA 148984A1 W20	UNIDADE	3,00	0,900	2,70
004688	ARRUELA W20	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
004689	ARRUELA ENCOSTO W20	UNIDADE	4,00	8,600	34,40
004691	ARRUELA LISA W20	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
004692	BATERIA 100AMP W20	UNIDADE	2,00	998,000	1.996,00
004693	BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL W20	UNIDADE	2,00	95,900	191,80
004694	BOMBA D'ÁGUA MOTOR W20	UNIDADE	1,00	479,800	479,80
004696	BOMBA HIDRAULICA W20	UNIDADE	1,00	3.126,500	3.126,50
004697	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR W20	UNIDADE	1,00	643,400	643,40
004698	BOMBA DE TRANSMISSÃO W20	UNIDADE	1,00	970,000	970,00
004699	BRONZINA BIELA W20	UNIDADE	4,00	17,150	68,60
004700	BRONZINA MANGAL W20	UNIDADE	6,00	272,650	1.635,90
004701	BUCHA ACO L17466 W20	UNIDADE	2,00	82,600	165,20
004703	BUCHA ACO L47306 W20	UNIDADE	2,00	77,800	155,60
004704	BUCHA ACO L47305 W20	UNIDADE	2,00	93,100	186,20
004705	BUCHA BALANCA W20	UNIDADE	2,00	49,200	98,40
004707	BUCHA BIELA CUMMINS W20	UNIDADE	4,00	21,850	87,40
004708	BUCHA COLUNA DIREÇÃO W20	UNIDADE	4,00	42,700	170,80
004709	CALCO 148921A1 W20	UNIDADE	5,00	50,200	251,00
004710	CALCO 148922A1 W20	UNIDADE	3,00	34,300	102,90
004711	CALCO 148923A1 W20	UNIDADE	4,00	51,400	205,60
004712	CALCO 148924A1 W20	UNIDADE	4,00	50,400	201,60
004713	CALCO 148925A1 W20	UNIDADE	4,00	49,500	198,00
004714	CALCO W20	UNIDADE	4,00	15,300	61,20
004716	CALCO REGULAGEM W20	UNIDADE	4,00	17,100	68,40
004717	CILINDRO FREIO ROTA W20	UNIDADE	4,00	179,500	718,00
004718	CILINDRO MESTRE FREIO W20	UNIDADE	2,00	1.026,500	2.053,00
004719	CONTRA PINO W20	UNIDADE	4,00	4,750	19,00
004721	COROA PINHAO W20	UNIDADE	1,00	2.664,000	2.664,00
004722	CRUZETA W20	UNIDADE	2,00	742,800	1.485,60
004723	CRUZETA CZ 108 W20	UNIDADE	2,00	149,100	298,20
004724	DENTE W20	UNIDADE	9,00	188,100	1.692,90
004726	DISCO DE FREIO W20	UNIDADE	4,00	272,700	1.090,80
004727	ENGRENAGEM W20	UNIDADE	1,00	931,500	931,50
004728	ENGRENAGEM 148907A1 W20	UNIDADE	1,00	1.032,000	1.032,00
004729	FAROL QUADRADO 14W W20	UNIDADE	4,00	62,700	250,80
004730	FILTRO W20	UNIDADE	5,00	70,400	352,00
004731	FILTRO DIESEL PSC73/1 W20	UNIDADE	5,00	95,900	479,50
004732	FILTRO DIESEL PSC410 W20	UNIDADE	5,00	95,500	477,50
004733	FILTRO HIDRAULICO W20	UNIDADE	5,00	166,500	832,50
004734	FILTRO TRANSMISSÃO W20	UNIDADE	5,00	121,800	609,00
004737	FLANGE W20	UNIDADE	1,00	1.079,400	1.079,40
004738	FLANGE 8 FRESAS W20	UNIDADE	2,00	673,600	1.347,20
004739	GAXETA W20	UNIDADE	10,00	5,700	57,00
004741	HASTE CILINDRO ELEVACÃO W20	UNIDADE	1,00	1.388,800	1.388,80
004742	HASTE CILINDRO DIREÇÃO W20	UNIDADE	1,00	479,700	479,70
004743	HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO W20	UNIDADE	1,00	977,400	977,40
004745	HORÓMETRO COM PONTEIRO W20	UNIDADE	2,00	91,200	182,40
004746	JOGO JUNTA INFERIOR W20	UNIDADE	0,10	2.149,000	214,90
004747	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR W20	UNIDADE	2,00	145,300	290,60
004748	JUNTA W20	UNIDADE	1,00	1.710,000	1.710,00
004749	KIT MOTOR W20	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
004751	LÂMINA DA CONCHA W20	UNIDADE	4,00	782,700	3.130,80
004752	LÂMINA CONCHA W20	UNIDADE	1,00	2.087,100	2.087,10
004753	MANÔMETRO ÓLEO MOTOR W20	UNIDADE	1,00	168,000	168,00
004754	PARAFUSOS DA LÂMINA 1X3 W20	UNIDADE	2,00	76,900	153,80
004755	PASTILHA DE FREIO W20	UNIDADE	18,00	8,500	153,00
004756	PINO 148910A1 W20	UNIDADE	8,00	49,100	392,80
004757	PINO 148916A1 W20	UNIDADE	2,00	78,000	156,00
004758	PINO E159036 W20	UNIDADE	2,00	77,850	155,70
004759	PINO ACO W20	UNIDADE	2,00	191,900	383,80
004760	PINO E66294 W20	UNIDADE	2,00	48,600	97,20
004761	PINO BRONZE W20	UNIDADE	2,00	138,500	277,00
004762	PINO FREIO W20	UNIDADE	2,00	172,900	345,80
004763	PINO PEDAL W20	UNIDADE	2,00	106,500	213,00
004764	PINO L31036 W20	UNIDADE	4,00	32,400	129,60
004765	PISTÃO COMPRESSOR DE AR W20	UNIDADE	2,00	140,650	281,30
004766	PISTÃO FREIO W20	UNIDADE	2,00	531,050	1.062,10
004767	PLACA DE FREIO W20	UNIDADE	8,00	46,700	373,60
004768	PLACA W20	UNIDADE	8,00	88,400	707,20
004769	PORCA DA LÂMINA 1" NC W20	UNIDADE	2,00	764,700	1.529,40
		UNIDADE	18,00	2,800	50,40

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004770	REPARO CILINDRO DE ELEVACAO W20	UNIDADE	2,00	131,200	262,40
004771	REPARO CILINDRO FREIO W20	UNIDADE	16,00	32,300	516,80
004772	REPARO CILINDRO DIRECAO W20	UNIDADE	2,00	107,400	214,80
004773	RETENTOR W20	UNIDADE	2,00	49,400	98,80
004774	ROLAMENTO 148897A1 W20	UNIDADE	2,00	397,100	794,20
004775	ROLAMENTO 148928A1 W20	UNIDADE	2,00	433,200	866,40
004776	ROLAMENTO 148936A1 W20	UNIDADE	1,00	1.515,600	1.515,60
004777	ROLAMENTO PONTA PINHAO W20	UNIDADE	2,00	253,650	507,30
004778	ROTULA (conjunto) W20	UNIDADE	2,00	130,100	260,20
004779	ROTULA PISTAO DIRECAO W20	UNIDADE	4,00	41,900	167,60
004780	SATELITE W20	UNIDADE	4,00	336,200	1.344,80
004781	SEMI EIXO W20	UNIDADE	1,00	2.565,800	2.565,80
004782	TAMPA W20	UNIDADE	2,00	614,500	1.229,00
004783	TANQUE DE COMBUSTIVEL W20	UNIDADE	1,00	1.485,900	1.485,90
004784	TERMOMETRO AGUA 24V W20	UNIDADE	2,00	114,950	229,90
004785	TRAVA W20	UNIDADE	2,00	15,500	31,00
004786	TURBINA CUMMINS W20	UNIDADE	1,00	2.302,600	2.302,60
004787	VALVULA PEDAL FREIO W20	UNIDADE	2,00	549,400	1.098,80
004789	ABRACADEIRA SILENCIOSO D50	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
004790	ALAVANCA CAIXA DE MARCHA D50	UNIDADE	1,00	820,700	820,70
004792	ALAVANCA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	3,00	116,500	349,50
004793	ALOJAMENTO CILINDRO HIDRAULICO D50	UNIDADE	2,00	105,300	210,60
004794	ANEL ADAPTADOR D50	UNIDADE	2,00	590,800	1.181,60
004795	ARO RODA MOTRIZ D50	UNIDADE	2,00	1.251,100	2.502,20
004796	BOMBA D'AGUA CM 366A D50	UNIDADE	1,00	395,100	395,10
004797	BOMBA EMBREAGEM CENTRAL PEQ D50	UNIDADE	1,00	1.050,600	1.050,60
004799	BUCHA ACO TRUCK D50	UNIDADE	2,00	122,500	245,00
004800	BUCHA BRONZE D50	UNIDADE	2,00	284,050	568,10
004801	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
004802	BUCHA DO ETE INFERIOR D50	UNIDADE	24,00	63,500	1.524,00
004803	CAIXA ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL D50	UNIDADE	1,00	708,000	708,00
004805	CAIXA ROLAMENTO 6 FUROS D50	UNIDADE	1,00	614,900	614,90
004806	CANTO RETO DIREITO D50	UNIDADE	1,00	287,800	287,80
004807	CANTO RETO ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	287,800	287,80
004808	CAPA SECA D50	UNIDADE	1,00	1.918,000	1.918,00
004809	CARDAN D50	UNIDADE	1,00	814,100	814,10
004810	CILINDRO ENBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	1.301,500	1.301,50
004811	CINTA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	132,100	132,10
004812	CRUZETA CZ123 D50	UNIDADE	2,00	182,400	364,80
004813	DISCO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	4,00	252,700	1.010,80
004814	DISCO EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	18,00	120,600	2.170,80
004815	EIXO CAIXA MARCHA D50	UNIDADE	1,00	1.616,800	1.616,80
004816	EIXO HELICE COM MOTOR D50	UNIDADE	1,00	237,500	237,50
004818	EIXO PILOTO EMBREAGEM CENTRAL D 50	UNIDADE	1,00	3.042,800	3.042,80
004819	EIXO DA RODA GUIA D50	UNIDADE	2,00	318,200	636,40
004820	EIXO ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	158,650	634,60
004821	ENGRENAGEM EIXO PILOTO D50	UNIDADE	1,00	740,100	740,10
004822	ENGRENAGEM EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	832,200	832,20
004823	ENGRENAGEM SERIE B5201 D50	UNIDADE	1,00	1.689,100	1.689,10
004824	ESTEIRA COM MAO AMIGO SECA D50	UNIDADE	2,00	8.175,000	16.350,00
004825	FILTRO DE AR INTERNO D50	UNIDADE	5,00	84,500	422,50
004826	FILTRO DE AR EXTERNO D50	UNIDADE	5,00	91,300	456,50
004828	FILTRO DIESEL D50	UNIDADE	5,00	64,600	323,00
004829	FILTRO HIDRAULICO D50	UNIDADE	5,00	48,450	242,25
004830	FILTRO LUBRIFICANTE D50	UNIDADE	5,00	61,750	308,75
004831	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL D50	UNIDADE	5,00	45,500	227,50
004832	FLANGE EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	184,400	184,40
004833	GARFO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	185,200	185,20
004834	HASTE CILINDRO ESTEIRA D50	UNIDADE	2,00	414,100	828,20
004836	HELICE COM MOTOR D50	UNIDADE	1,00	475,900	475,90
004837	JUNTA CAIXA MARCHA D50	UNIDADE	1,00	22,750	22,75
004838	LAMINA 9F 3/4" D50	UNIDADE	2,00	628,300	1.256,60
004840	LONA EMBREAGEM LATERAL 10PCS D50	UNIDADE	2,00	491,100	982,20
004841	MANCAL CASQUILHO TRUCK D50	UNIDADE	2,00	281,100	562,20
004842	MANCAL RODA GUIA DIREITA D50	UNIDADE	2,00	545,200	1.090,40
004843	MANCAL RODA GUIA ESQUERDA D50	UNIDADE	2,00	545,500	1.091,00
004845	MOLA EMBREAGEM CENTRAL GRANDE D50	UNIDADE	1,00	280,300	280,30
004846	MOLA EMBREAGEM CENTRAL PEQUENO D50	UNIDADE	1,00	155,800	155,80
004847	PARAFUSOS LAMINA 3/4X2.1/2 D50	UNIDADE	28,00	5,700	159,60
004848	PARAFUSOS CANTO DA LAMINA D50	UNIDADE	4,00	10,500	42,00
004850	PARAFUSOS SAPATA D50	UNIDADE	312,00	3,750	1.170,00
004851	PARAFUSOS SEGMENTO D50	UNIDADE	54,00	4,800	259,20
004853	PILOTO ESTICAR ESTEIRA D50	UNIDADE	1,00	736,300	736,30
004854	PINO BUCHA COM ELEVACAO D50	UNIDADE	2,00	3.275,800	6.551,60
004855	PINO REI D50	UNIDADE	1,00	784,800	784,80
004857	PLACA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	3,00	180,500	541,50
004858	PLACA EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	18,00	67,450	1.214,10
004860	POLIA ANTI VIBRADOR D50	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
004861	POLIAO CORREIA ALTERNADOR D50	UNIDADE	1,00	308,750	308,75
004862	PONTA BRACO LAMINA D50	UNIDADE	2,00	353,000	706,00
004863	PORCA LAMINA 3/4 D50	UNIDADE	28,00	2,850	79,80
004864	PORCA PINHAO CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	184,500	184,50
004866	PROTETOR CILINDRO ESTEIRA DIREITO D50	UNIDADE	1,00	304,000	304,00
004867	PROTETOR CILINDRO ESTEIRA ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	304,000	304,00
004869	PROTETOR ESTEIRA ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	238,100	238,10
004870	PROTETOR RODA MOTRIZ L/D D50	UNIDADE	1,00	523,400	523,40
004871	PROTETOR RODA MOTRIZ L/E D50	UNIDADE	1,00	523,400	523,40
004873	REPARO BOMBA D'AGUA D50	UNIDADE	1,00	298,100	298,10
004874	RESPIRO CAIXA DE MARCHA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	117,700	117,70
004875	RETENTOR RODA MOTRIZ GRANDE D50	UNIDADE	2,00	305,500	611,00
004876	RETENTOR RODA MOTRIZ PEQUENO D50	UNIDADE	2,00	101,700	203,40
004878	ROLETE INFERIOR DUPLIO D50	UNIDADE	4,00	1.108,600	4.434,40
004879	ROLETE INFERIOR SIMPLES D50	UNIDADE	6,00	953,000	5.718,00
004880	ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	841,000	3.364,00
004881	SAPATA METISA 18" D50	UNIDADE	78,00	168,500	13.143,00

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004882	SEGMENTO 09 PCS D50	UNIDADE	2,00	2.449,300	4.898,60
004883	SUPORTE CANGALHA D50	UNIDADE	2,00	1.259,100	2.518,20
004884	SUPORTE BRACO LAMINA D50	UNIDADE	4,00	257,000	1.028,00
004885	SUPORTE EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	468,700	468,70
004886	SUPORTE ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	410,500	1.642,00
004887	TAMBOR EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	2,00	1.417,100	2.834,20
004889	TAMBOR EMBREAGEM LATERAL FINA D50	UNIDADE	2,00	872,600	1.745,20
004890	TAMBOR FREIO AMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	187,100	187,10
004892	TAMPA MANCAL R.G L/D D50	UNIDADE	4,00	210,200	840,80
004894	TUBO ESCAPE CURVO D50	UNIDADE	1,00	91,000	91,00
004895	VOLANTE MOTOR OM 352A D50	UNIDADE	1,00	1.365,100	1.365,10
004897	ALAVANCA REDUZIDA MF 292	UNIDADE	2,00	99,750	199,50
004899	ANEL 1004633 MF 292	UNIDADE	5,00	1,900	9,50
004900	ANEL 339463 MF 292	UNIDADE	2,00	0,850	1,70
004901	ANEL 1441271 MF 292	UNIDADE	2,00	1,850	3,70
004902	ANEL 851258 MF 292	UNIDADE	2,00	0,450	0,90
004903	ANEL CONICO MF 292	UNIDADE	2,00	4,800	9,60
004905	ANEL DE FELTRO MF 292	UNIDADE	2,00	1,850	3,70
004906	ANEL ELASTICO MF 292	UNIDADE	2,00	23,700	47,40
004907	ANEL ENCOSTO MF 292	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
004909	ANEL ESPACADOR MF 292	UNIDADE	4,00	5,700	22,80
004911	ARRUELA 343533 MF 292	UNIDADE	2,00	0,900	1,80
004912	ARRUELA 3176348 MF 292	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
004914	ARRUELA 3176343 MF 292	UNIDADE	2,00	14,200	28,40
004915	ARRUELA 898017 MF 292	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
004916	ARRUELA ALUMINIO MF 292	UNIDADE	2,00	4,700	9,40
004917	ARRUELA DE PRESSAO 353434 MF 292	UNIDADE	3,00	0,900	2,70
004918	ARRUELA PRESSAO 353446 MF 292	UNIDADE	2,00	1,200	2,40
004919	ARRUELA PRESSAO 353440 MF 292	UNIDADE	2,00	3,750	7,50
004920	ARRUELA REDUZIDA MF292	UNIDADE	3,00	78,000	234,00
004921	ARTICULACAO DUPLA MF 292	UNIDADE	2,00	733,200	1.466,40
004922	BRACO DIREITO FORJADO MF 292	UNIDADE	2,00	216,800	433,60
004923	BRACO EIXO DIANTEIRO MF 292	UNIDADE	2,00	895,900	1.791,80
004924	BRACO EIXO DIANTEIRO 3148819 MF 292	UNIDADE	2,00	895,700	1.791,40
004925	BRACO ESQUERDO FORJADO MF 292	UNIDADE	2,00	222,500	445,00
004926	BUCHA CARCACA EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	119,600	239,20
004927	BUCHA CARDAN EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	17,200	34,40
004928	BUCHA EIXO DNT MF 292	UNIDADE	2,00	97,900	195,80
004929	BUCHA EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	78,850	157,70
004930	BUCHA MANGA EIXO MF 292	UNIDADE	4,00	16,100	64,40
004931	BUJAO MF 292	UNIDADE	2,00	25,600	51,20
004932	BUCHA SEMI EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	28,200	56,40
004933	CALCO MF 292	UNIDADE	4,00	253,600	1.014,40
004934	CAPA VEDACAO MF 292	UNIDADE	4,00	10,400	41,60
004935	CHAPA MF 292	UNIDADE	2,00	7,550	15,10
004936	COLAR MF 292	UNIDADE	2,00	19,950	39,90
004937	COMANDO FREIO MONTADO MF 292	UNIDADE	2,00	289,700	579,40
004938	COROA REDUZIDA MF 292	UNIDADE	1,00	2.288,000	2.288,00
004939	CUBO RODA DIANTEIRO MF 292	UNIDADE	2,00	143,400	286,80
004940	DISCO EMBREAGEM MF 292	UNIDADE	2,00	717,500	1.435,00
004941	DISCO FREIO A OLEO MF 292	UNIDADE	4,00	51,200	204,80
004942	EIXO ARTICULADO MF 292	UNIDADE	4,00	72,300	289,20
004943	EIXO LIGACAO TRACAO MF 292	UNIDADE	2,00	310,800	621,60
004944	EIXO PILOTO TPF MF 292	UNIDADE	2,00	397,000	794,00
004945	EIXO PINHAO MF 292	UNIDADE	3,00	126,200	378,60
004946	EIXO PRINCIPAL CX MF 292	UNIDADE	2,00	783,500	1.567,00
004947	EIXO SAIDA CAIXA MF 292	UNIDADE	2,00	376,900	753,80
004948	EIXO SECUNDARIO MF 292	UNIDADE	2,00	761,000	1.522,00
004949	ENGRENAGEM TOMADA DE FORCA MF 292	UNIDADE	2,00	503,500	1.007,00
004950	ENGRENAGEM DA RE MF 292	UNIDADE	2,00	203,500	407,00
004951	ENGRENAGEM REDUZIDA MF 292	UNIDADE	3,00	115,800	347,40
004952	FELTRO MF 292	UNIDADE	2,00	5,750	11,50
004953	FILTRO COMBUSTIVEL MF 292	UNIDADE	5,00	56,100	280,50
004954	FILTRO LUBRIFICANTE MF 292	UNIDADE	5,00	172,000	860,00
004955	FLANGE CX. ACIONAMENTO MF 292	UNIDADE	2,00	143,000	286,00
004956	HELICE MF 292	UNIDADE	2,00	150,300	300,60
004957	LUBR MF 292	UNIDADE	2,00	165,300	330,60
004958	LUBR MF 292	UNIDADE	2,00	97,850	195,70
004959	LUBR MF 292	UNIDADE	2,00	158,200	316,40
004960	MANGA EIXO L/D MF 292	UNIDADE	2,00	369,100	738,20
004961	MANGA EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	369,100	738,20
004962	MANGUEIRA FILTRO DE AR MF292	UNIDADE	2,00	32,400	64,80
004963	MOLA 184171 MF292	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
004964	MOLA 3585797M1 MF292	UNIDADE	2,00	4,750	9,50
004965	PARAFUSO RODA DIANTEIRA MF292	UNIDADE	12,00	1,850	22,20
004966	PINO EIXO MEDIO MF292	UNIDADE	2,00	34,200	68,40
004967	PINO BALANCA MF292	UNIDADE	2,00	96,850	193,70
004968	PINO EIXO PEDAL LONGO MF292	UNIDADE	2,00	35,150	70,30
004969	PINO 180445 MF292	UNIDADE	2,00	44,600	89,20
004970	PINO TRAVA SEL LX MF292	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
004971	PLATO EMBREAGEM MF292	UNIDADE	2,00	1.220,700	2.441,40
004972	PORCA RODA DIANTEIRA MF292	UNIDADE	12,00	1,850	22,20
004973	PRE FILTRO AR MF292	UNIDADE	2,00	61,750	123,50
004974	PROTECTOR DE BORRACHA MF292	UNIDADE	2,00	18,050	36,10
004975	RETENTOR MF292	UNIDADE	4,00	9,300	37,20
004976	RETENTOR 15.90X25.40 MF292	UNIDADE	2,00	3,850	7,70
004977	RETENTOR AGEL MF292	UNIDADE	2,00	20,850	41,70
004978	RETENTOR CAIXA MF292	UNIDADE	2,00	10,500	21,00
004979	RETENTOR CARDAN MF292	UNIDADE	4,00	19,900	79,60
004980	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	2,00	7,550	15,10
004981	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 33614 MF292	UNIDADE	2,00	41,850	83,70
004982	RETENTOR CUBO DA RODA MF292	UNIDADE	4,00	8,500	34,00
004983	RETENTOR DUPLA EIXO MF292	UNIDADE	2,00	13,300	26,60
004984	RETENTOR EIXO PRIMARIO MF292	UNIDADE	2,00	3,750	7,50
004985	RETENTOR TOMADA FORCA MF292	UNIDADE	2,00	35,100	70,20

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



005008	ROLAMENTO 3410432 MF292	UNIDADE	2,00	177,600	355,20
005009	ROLAMENTO 191250 MF292	UNIDADE	2,00	175,750	351,50
005010	ROLAMENTO 40668 MF292	UNIDADE	4,00	59,850	239,40
005011	ROLAMENTO 882292 MF292	UNIDADE	2,00	104,000	208,00
005012	ROLAMENTO 18790720 MF292	UNIDADE	2,00	191,500	383,00
005013	ROLAMENTO BL210 MF292	UNIDADE	2,00	84,400	168,80
005014	ROLAMENTO C-16X21X16 MF292	UNIDADE	2,00	25,600	51,20
005015	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	2,00	25,700	51,40
005016	ROLAMENTO ENGENHAGEM MF292	UNIDADE	2,00	80,200	160,40
005017	ROLAMENTO 488952 MF292	UNIDADE	2,00	30,400	60,80
005018	ROLAMENTO 1692382 MF292	UNIDADE	2,00	19,900	39,80
005019	ROLAMENTO SCE-228 MF292	UNIDADE	2,00	15,100	30,20
005020	SELETOR HASTE REDUZIDA MF292	UNIDADE	2,00	308,700	617,40
005021	SILENCIOSO MF292	UNIDADE	2,00	77,200	154,40
005022	TERMINAL REGULAGEM MF292	UNIDADE	2,00	76,500	153,00
005023	ALTERNADOR NH730	UNIDADE	1,00	2.466,000	2.466,00
005024	ANEL ENCOSTO EIXO NH7630	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
005025	ANEL TRAVA 1106876 NH7630	UNIDADE	4,00	4,700	18,80
005026	ANEL TRAVA 225313 NH7630	UNIDADE	4,00	25,700	102,80
005027	ANEL 14457201 NH7630	UNIDADE	4,00	4,600	18,40
005028	ARTICULAÇÃO ESFERICA NH7630	UNIDADE	2,00	102,000	204,00
005029	BARRA DE DIREÇÃO L/D NH7630	UNIDADE	2,00	369,500	739,00
005030	BARRA DE DIREÇÃO L/E NH7630	UNIDADE	2,00	369,550	739,10
005031	BARRA TRACÃO NH7630	UNIDADE	2,00	1.185,500	2.371,00
005032	BOMBA DE ÓLEO NH7630	UNIDADE	2,00	1.320,000	2.640,00
005033	BUCHA CUBO RODA NH7630	UNIDADE	4,00	34,200	136,80
005034	BUCHA 84996853 NH7630	UNIDADE	4,00	134,500	538,00
005035	BUCHA 84996848 NH7630	UNIDADE	4,00	107,300	429,20
005036	BUCHA 9579214 NH7630	UNIDADE	8,00	15,300	122,40
005037	BUCHA 84996846 NH7630	UNIDADE	4,00	158,500	634,00
005038	BUCHA 84996852 NH7630	UNIDADE	4,00	143,500	574,00
005039	BUCHA SUPORTE EIXO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	4,00	167,200	668,80
005040	BUCHA SUPORTE EIXO 5140889 NH7630	UNIDADE	4,00	83,600	334,40
005041	BUCHA SUPORTE SERIE 5140589 NH7630	UNIDADE	2,00	111,150	222,30
005042	BUCHA 5101112 NH7630	UNIDADE	2,00	93,150	186,30
005043	BUCHA 5129385 NH7630	UNIDADE	2,00	137,700	275,40
005044	BUCHA 4950081 NH7630	UNIDADE	2,00	13,400	26,80
005045	CABO CAPÔ NH7630	UNIDADE	4,00	41,750	167,00
005046	CABO DO ACELERADOR NH7630	UNIDADE	4,00	93,000	372,00
005047	CARTER DO MOTOR NH7630	UNIDADE	1,00	1.977,500	1.977,50
005048	CILINDRO EMBREAGEM NH7630	UNIDADE	2,00	206,000	412,00
005049	COMANDO NH7630	UNIDADE	1,00	1.891,000	1.891,00
005050	COROA E PINHAO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	1,00	2.246,700	2.246,70
005051	CORREIA NH7630	UNIDADE	4,00	42,700	170,80
005052	CRUZETA NH7630	UNIDADE	8,00	83,700	669,60
005053	CUBO 9579264 NH7630	UNIDADE	4,00	905,500	3.622,00
005054	CUBO CAR118376 NH7630	UNIDADE	4,00	1.146,700	4.586,80
005055	DISCO EMBREAGEM NH7630	UNIDADE	4,00	716,000	2.864,00
005056	EIXO E6NN6563AA NH7630	UNIDADE	3,00	631,500	1.894,50
005057	EIXO E6NN7N071BA NH7630	UNIDADE	1,00	1.592,300	1.592,30
005058	EIXO PRIMÁRIO NH7630	UNIDADE	2,00	805,500	1.611,00
005059	ENGATE RÁPIDO NH7630	UNIDADE	4,00	133,900	535,60
005060	ENGENHAGEM E6NN7106BA NH7630	UNIDADE	2,00	516,000	1.032,00
005061	ENGENHAGEM E6NN7N072AA NH7630	UNIDADE	2,00	860,700	1.721,40
005062	ENGENHAGEM E6NN7N315BA NH7630	UNIDADE	2,00	438,000	876,00
005063	ENGENHAGEM E6NN7N100BA NH7630	UNIDADE	2,00	477,900	955,80
005064	ESFERA NH7630	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
005065	ESPACADOR SUPERIOR DO EIXO NH7630	UNIDADE	2,00	35,100	70,20
005066	FAROL NH7630	UNIDADE	4,00	57,100	228,40
005067	FILTRO DE AR EXTERNO NH7630	UNIDADE	10,00	53,200	532,00
005068	FILTRO DE AR INTERNO NH7630	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
005069	FILTRO DO DIESEL NH7630	UNIDADE	10,00	33,250	332,50
005070	FILTRO HIDRAULICO 82005016 NH7630	UNIDADE	10,00	171,000	1.710,00
005071	FILTRO HIDRÁULICO NH7630	UNIDADE	10,00	161,700	1.617,00
005072	FILTRO LUBRIFICANTE NH7630	UNIDADE	10,00	76,900	769,00
005073	FILTRO DA TRANSMISSÃO NH7630	UNIDADE	2,00	69,300	138,60
005074	FLANGE NH7630	UNIDADE	2,00	792,300	1.584,60
005075	GARFO CSNN7231B NH7630	UNIDADE	2,00	359,100	718,20
005076	GARFO 5143463 NH7630	UNIDADE	4,00	394,200	1.576,80
005077	JOGO DE JUNTAS NH7630	UNIDADE	2,00	446,500	893,00
005078	JUNTA 5133799 NH7630	UNIDADE	2,00	113,000	226,00
005079	KIT DO MOTOR NH7630	UNIDADE	4,00	494,500	1.978,00
005080	LÂMPADA NH7630	UNIDADE	20,00	9,500	190,00
005081	LUVA NH7630	UNIDADE	2,00	448,200	896,40
005082	MANGA DE EIXO L/D NH7630	UNIDADE	1,00	1.968,500	1.968,50
005083	MOTOR DE PARTIDA NH7630	UNIDADE	2,00	2.715,100	5.430,20
005084	PINO ACOPLAMENTO NH7630	UNIDADE	2,00	159,500	319,00
005086	PIVÔ MANGA EIXO NH7630	UNIDADE	2,00	133,000	266,00
005087	PLANETARIA NH7630	UNIDADE	1,00	1.050,000	1.050,00
005088	PLATÔ DE EMBREAGEM 5177620B NH7630	UNIDADE	1,00	661,000	661,00
005089	PLATÔ DE EMBREAGEM 5189875 NH7630	UNIDADE	1,00	1.840,100	1.840,10
005090	PORCA DO CUBO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	2,00	170,050	340,10
005091	PRE-FILTRO NH7630	UNIDADE	6,00	115,800	694,80
005092	RETENTOR DO CARDAN NH7630	UNIDADE	1,00	58,800	58,80
005093	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
005094	RETENTOR 5121907 NH7630	UNIDADE	4,00	43,000	172,00
005095	RETENTOR 81866390 NH7630	UNIDADE	4,00	114,500	458,00
005096	RETENTOR 9570382 NH7630	UNIDADE	4,00	10,450	41,80
005097	RETENTOR CSNN77047A NH7630	UNIDADE	4,00	11,200	44,80
005098	RETENTOR 4985295 NH7630	UNIDADE	4,00	17,150	68,60
005099	ROLAMENTO CSNN7N046A NH7630	UNIDADE	4,00	57,000	171,00
005100	ROLAMENTO 84990428 NH7630	UNIDADE	3,00	264,100	792,30
005101	ROLAMENTO CSNN7127B NH7630	UNIDADE	3,00	77,800	233,40
005102	ROLAMENTO CSNN779B NH7630	UNIDADE	3,00	42,700	128,10
005103	ROLAMENTO CSNN752A	UNIDADE	3,00	365,700	1.097,10

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



005104	ROLAMENTO FINN7N166AA NH7630	UNIDADE	3,00	77,800	233,40
005105	SAÍDA DO ESCAPAMENTO NH7630	UNIDADE	4,00	80,700	322,80
005106	SATELITE NH7630	UNIDADE	3,00	243,100	729,30
005107	SEMI EIXO NH7630	UNIDADE	1,00	2.014,900	2.014,90
005108	SICRONIZADO NH7630	UNIDADE	1,00	2.786,000	2.786,00
005109	SILENCIOSO NH7630	UNIDADE	3,00	141,500	424,50
005110	SILENCIOSO OVAL NH7630	UNIDADE	4,00	320,150	1.280,60
005111	TAMPA DE VALVULA NH7630	UNIDADE	2,00	857,600	1.715,20
005112	TANQUE DE COMBUSTIVEL AUXILIAR NH7630	UNIDADE	2,00	779,900	1.559,80
005113	TELESCOPIA NH7630	UNIDADE	2,00	370,200	740,40
005114	TERMINAL DA DIREÇÃO NH7630	UNIDADE	2,00	160,500	321,00
005115	TORNEIRA DO TANQUE NH7630	UNIDADE	4,00	38,000	152,00
005116	TUBO NH7630	UNIDADE	4,00	521,300	2.085,20
005117	TUCHO VALVULA NH7630	UNIDADE	12,00	39,500	474,00
005118	VALVULA DE ADMISSÃO NH7630	UNIDADE	12,00	138,400	1.660,80
005119	VARERA DA VALVULA NH7630	UNIDADE	12,00	32,100	385,20
005120	VOLANTE ESCAPE NH7630	UNIDADE	6,00	151,900	911,40
005121	DISCO DE GRADE 20X7.1/2, EIXO 1.5/8	UNIDADE	72,00	303,050	21.819,60
005122	EIXO DA GRADE 1.5/8X1.840 MM REDONDO	UNIDADE	4,00	427,000	1.708,00
005123	LIMPADOR DO DISCO DA GRADE ARADORA TRASEIRO	UNIDADE	16,00	114,950	1.839,20
005124	LIMPADOR DO DISCO DA GRADE ARADORA DIANTEIRO	UNIDADE	4,00	108,000	432,00
005125	PORCA DO EIXO DA GRADE 1.5/8 PESADA	UNIDADE	8,00	70,000	560,00
005126	ABRACADEIRA DO MANCAL DE ATRITO 1/2 GRADE	UNIDADE	10,00	18,500	185,00
005127	ABRACADEIRA DO MANCAL DE ATRITO 3/4 GRADE	UNIDADE	10,00	33,250	332,50
005128	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA 21010139	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
005129	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA 21010137	UNIDADE	6,00	47,500	285,00
005130	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA	UNIDADE	6,00	47,000	282,00
005131	CHAVE DA PORCA DO EIXO DA GRADE 1.1/2 1.5/8	UNIDADE	2,00	98,000	196,00
005132	ENCOSTO DO DISCO INTERNO DA GRADE 2.1/4	UNIDADE	6,00	151,950	911,70
005133	MANCAL DA GRADE 1.3/4 GRAXA 270MM	UNIDADE	30,00	399,900	11.997,00
005134	REPARO CILINDRO BALDAN SUPER	UNIDADE	2,00	71,500	143,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.013.684,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.013.684,76 (um milhão, treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-08 PMBGA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-08 PMBGA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAI



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-08 PMBGA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0707.151220000.2.033 Manutenção de Veículos e Máquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.013.684,76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da

AV. 13 DE MAIO, SN BAIRRO CENTRO BREJO GDE ARAGUAIA



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 - advertência;
 - 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-08 PMBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 06 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 22.938.773/0001-56
CONTRATANTE

T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ 15.185.368/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____ CPF: 659.955.462-87